



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51/ 2025

**“CEDER SERVIDOR PARA DESEMPENHAR AS
FUNÇÕES CONCERNENTES AO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica Municipal, seus artigos, incisos e alíneas:

RESOLVE:

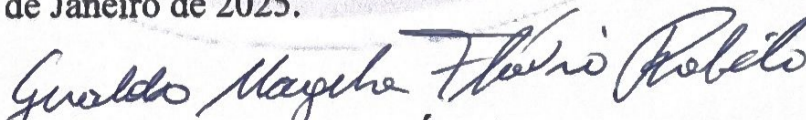
Art. 1º - Autorizar a cessão de Jackson Aparecido Gonçalves de Almeida, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 445.974.441-49 e identidade nº MG-21.823.515, residente e domiciliado na Praça Santana, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ponto Chique/MG, para prestar serviços na Coordenadoria Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, escritório de Montes Claros/MG.

Parágrafo Único: O ônus remuneratório será do ente cedente, ou seja, ficará por conta do Município de Ponto Chique.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 24 de Janeiro de 2025.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal